



DECRETO Nº 9909/2025

“Decreta LUTO oficial no Município.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a figura pública notória que representava o Dr. João Augusto de Siqueira que foi prefeito de São Sebastião no período compreendido entre 1997 e 2000, gestão marcada por competência, honestidade e compromisso com a população sebastianense.

Considerando que o Dr. João Siqueira dedicou grande parte de sua vida à cidade de São Sebastião, onde ele escolheu para viver, contribuindo com importantes avanços na área da saúde, educação, infraestrutura e preservação do patrimônio histórico e ambiental, além de sua formação como Dentista, foi um grande exemplo de homem público e comprometido com as pessoas.

Finalmente é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que como seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram muito para o bem-estar de nossa cidade e que inspiram todos nós que acreditamos na política como instrumento de transformação, é que:

DECRETA

Artigo 1º- É declarado luto oficial no Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. João Augusto de Siqueira.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito